



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 734/2025  
DE 30 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora “**THAISSA CARVALHO SILVA**”.

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº. 084/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Município de Querência-MT.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **THAISSA CARVALHO SILVA**, efetiva no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR**, com vencimentos integrais, a partir de 03(três) de julho de 2025 a 31(trinta e um de agosto de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 03 (três) de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 30 de julho de 2025.

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal